



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de junho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 93 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 766/PRES, de 03 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000244/2019-36, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* - Doutorado em Antropologia Social do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos (PPGAS-UFSCar), até 31 de dezembro de 2020, ao servidor CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1819874, CPF nº 358.406.698-06, lotado na Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201/CGGP, de 03 de junho de 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000198/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de julho de 2018, à servidora LEONICE BEZERRA DE ARAÚJO, Professor de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0445587, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA Nº 202/CGGP, de 03 de junho de 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005851/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de maio de 2019, ao servidor FRANCISCO CÂNDIDO PORTELA, Agente de Vigilância, NI-S-III, matrícula nº 0001323, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA Nº 203/CGGP, de 03 de junho de 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000139/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de junho de 2019, ao servidor JOSÉ BARTOLOMEU GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S-III, matrícula nº 0446864, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituta



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de junho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 93 – p. 2

PORATARIA Nº 204/CGGP, de 03 de junho de 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005022/2019-99, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de abril de 2019, ao servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 0443164, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA
Coordenadora-Geral Substituta

PORATARIA Nº 205/CGGP, de 03 de junho de 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000172/2019-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de maio de 2019, à servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S-III, matrícula nº 0446434, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA
Coordenadora-Geral Substituta

PORATARIA Nº 206/CGGP, de 03 de junho de 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005887/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de maio de 2018, à servidora IRACY BRAZ ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445918, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA
Coordenadora-Geral Substituta